

Congresso não delega

por Eliana Simonetti
de Brasília

Os senadores eleitos com poderes constituintes no último dia 15 de novembro são unânimes em afirmar que o Congresso deve ser instalado, normalmente, em 1º de março, e, após a eleição das mesas da Câmara e do Senado, funcionar de forma resumida, apreciando as mensagens do Executivo, os possíveis decretos-leis, e examinando as questões privativas do Senado, como a aprovação de empréstimos e de nomes de embaixadores e ministros de Tribunais Superiores.

O único partido que já discutiu essa questão formalmente foi o PMDB. Conforme explicou a este jornal o senador Humberto Lucena (PMDB-PB), o recesso do Congresso só é possível através de emenda constitucional, que tem de ser aprovada por 2/3 dos parlamentares. Segundo ele, a solução encontrada para compatibilizar o trabalho dos constituintes com a elaboração da legislação ordinária foi de que o Senado e a Câmara deverião fazer um projeto de resolução, reformando o regimento interno e estabelecendo que, durante a Constituinte as sessões somente serão convocadas, a critério das lideranças partidárias ou das mesas, para votação de matéria de alta relevância. Lucena explicou: "Temos de ter cuidado para não estimular o decreto-lei e por isso o Congresso deve funcionar, mesmo que de maneira restrita".

Segundo Lucena, seu parti-

do é contrário à delegação de poderes legislativos a uma comissão interna do próprio Congresso, ideia que já foi defendida pelo presidente da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, porque "o Senado não aceitaria ficar em minoria, e esta solução representaria o fim do bicameralismo".

A recusa à delegação de poderes é generalizada. O senador José Fragelli (PMDB-MS), atual presidente do Senado Federal, por exemplo, diz que "nenhum parlamentar eleito vai querer perder seus poderes e prerrogativas por nenhum lapso de tempo". Para Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), "a delegação está fora de questão". Na opinião de Odacir Soares (PFL-RO), a delegação de poderes a uma comissão interna "seria colocada de forma que se constitua no Congresso uma ditadura, uma elitização das decisões". Virgílio Távora (PDS-CE) diz que, "se estamos procurando recuperar as prerrogativas do Legislativo, não tem sentido delegar os poderes já obtidos".

O argumento de todos é o mesmo: a emenda número 25, que convocou os parlamentares para a Constituinte afirma que o funcionamento do Congresso é concomitante ao trabalho da Assembléia Constituinte, e não pode deixar de ser assim. Esta posição indica uma derrota na tentativa de articulação, feita na semana passada pelo Executivo, para que, durante o funcionamento da Assembléia Constituinte, o presidente da República obti-

vesse delegação de poder para legislar.

Lideranças do PFL, PTB, PDT e também do PDS repudiam o recesso do Congresso Nacional durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, segundo apurou o repórter Zanoni Antunes.

O líder do Partido da Frente Liberal (PFL), José Lourenço, foi duro ao comentar a proposta: "isto é casuismo, proposta de última hora não". O deputado Brandão Monteiro, líder do PDT, também reagiu, afirmando que era favorável ao funcionamento simultâneo do Congresso com a Constituinte. Caso contrário, observou, é dar ao presidente da República o direito de legislar por decreto-lei. "É mais uma tentativa do PMDB de garantir a Ulysses Guimarães a presidência da Casa", acusou.

Na opinião do líder do PTB, deputado Gastone Righi, a proposta é semelhante com a que é do interesse do Executivo, sob nova forma, mas que não é diferente no seu objetivo, ou seja, dar ao presidente da República a incumbência de substituir a atividade parlamentar pelo uso dos decretos-leis. "Um absurdo, uma brincadeira", indignouse.

Já no PDS, no entanto, a questão ainda divide os seus integrantes. O deputado Bonifácio Andrada é favorável ao funcionamento exclusivo da Assembléia Nacional Constituinte. Discorda dessa tese o seu colega, Konder Reis, que é favorável ao funcionamento simultâneo da Constituinte com o Congresso cuidando da legislação comum.